



Decreto Municipal N.º. 010/2021, de 04 de Maio do ano de 2021.

Estabelece o Plano de Ação para adequação ao Decreto Federal Nº 10.540/2020 (Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC) e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de Zabelê, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida no parágrafo único do Art. 18 do Decreto Federal Nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, faz saber que editou o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica estabelecido o plano de ação para adequação às disposições do decreto Federal Nº 10.540/2020 no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no anexo único deste Decreto.

Art. 2º Será criada no prazo de 08 (oito) dias a contar da data da publicação deste Decreto uma Comissão Especial que terá a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC a ser contratado pela Administração Municipal deva obedecer, respeitando as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020, e será composta por:

- I** – um servidor titular/contratado do cargo de Contador do Município;
- II** – um servidor titular/contratado da área de Tecnologia da Informação;
- III** – um servidor titular/comissionado da Secretaria de Administração e Finanças.

§ 1º A Comissão Especial escolherá um Presidente dentre seus membros e estabelecerá os procedimentos que regerão os trabalhos.



§ 2º Os servidores designados para compor a Comissão Especial referenciada no caput não poderão integrar a comissão de licitação, serem designados pregoeiros ou fiscal do contrato relativo à contratação do SIAFIC.

Art. 3º A elaboração do projeto básico que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação do SIAFIC deverá seguir as disposições apontadas pela Comissão Especial, além dos requisitos mínimos definidos nos termos do art. 2º deste Decreto..

Art. 4º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Zabelê (PB), em 04 de maio de 2021



Sebastião Dalyson de Lima Neves
PREFEITO